

**Reunião extraordinária – Ata n.º 06/2016****Data** 2016-02-19**Início** 10.05 horas**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo:** 10.20 horas**Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA OTIMIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS E A REALIZAR NO CABLE PARK INSTALADO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TOMAR (1010/ENTE/DAJA/2016 - 5/ENEXT/PR/2013) -----

Sendo dez horas e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar de acordo com a Ordem do Dia. -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "Nos termos dos artigos 81º nº 3 e 128º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: "Cabe às comunidades intermunicipais exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei". -----

Em concreto, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), está a estudar a forma de otimizar os investimentos já realizados e a realizar nos Cable Park dos concelhos de Abrantes, Ferreira do Zêzere, Sertã, Tomar e Vila de Rei. -----



Assim, para efeitos do objetivo anteriormente referido, ao abrigo dos artigos 128º e 81º nº 3 da Lei 75/2013 de 12/9, a Câmara Municipal de Tomar, nos termos do artigo 33º nº 1 alínea ccc), delibera submeter a proposta de delegação de competências na CIMT, para ser autorizada pela Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 25º nº 1 alínea k), todos da mesma Lei 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato interadministrativo, com o objectivo expresso e exclusivo de otimizar os investimentos já realizados e a realizar no Cable Park instalado no Município de Tomar."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos e submetê-la ao órgão deliberativo, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Terminados os trabalhos, sendo dez horas e vinte minutos, a Sra. Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --

Avelina Maria Lopes Leal
Avelina Leal